

Estimativa n. 78/2022

A estimativa para atender à solicitação da Seção de Gestão de Almoxarifado/SEGAL (doc. 3066803), considerando-se o Termo de Referência que instrui os autos (doc. 3066800) e a autorização da Secretaria de Gestão Administrativa (doc. 3073009), referente à aquisição de café em pó, é de **R\$325.658,79 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, média geral obtida conforme abaixo discriminado:

ITEM 1	Café em pó: torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda às seguintes características: - pó homogêneo, 100% coffea arábica, com grau de torra média e grau de moagem fina/média. Nota de Qualidade Global: mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café (categoria de qualidade superior). Apresentação de laudo de análises emitidos por laboratórios credenciados pela Associação Brasileira das Indústrias de Café – ABIC ou de laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) – Reblas/Anvisa. Observação: o produto deverá estar acondicionado em embalagens de 500g, lacradas através de sistema de alto vácuo ou com o uso de atmosfera inerte ou embalagens que utilizem válvula aromática, desde que adequadas às condições necessárias à preservação da sua qualidade, onde conste o registro da data de fabricação, prazo de validade e/ou data de validade. Validade mínima: 15 (quinze) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor. Marcas de referência: 3 Corações Estrada Real Premium, Pilão Aroma Nobre (1), Melitta Especial e similares. REQUISITO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.			QUANTIDADE	11727	pacotes
FONTE	EMPRESA	ME/EPP ou demais	MARCA COTADA	DOC.	VALOR UNITÁRIO	
Última aquisição pelo TRE/MG	PE n. 27/2022, de 07/06/2022, item 4 Comercial Mauristela Ltda. 19.103.290/0001-27 (2)	ME	Ramos Café	3087664	R\$32,98	
Internet	Casa Santa Luzia Importadora Ltda. – 59.350.116/0003-65	demais	Melitta Especial	3087655	R\$32,92	
	A. Angeloni & Cia Ltda. – 83.646.984/0069-06	demais	Melitta Especial		R\$26,50	
	Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A – 01.937.635/0029-83	demais	Melitta Especial		R\$28,58	
	Magmaxx Comercial Ltda. – 14.816.164/0002-87	demais	3 Corações ER Premium		R\$23,38	
	Drift Comércio de Alimentos S/A – 28.129.260/0005-04	demais	4 Corações ER Premium		R\$25,99	
	Alimentos MR Ltda. - 28.970.094/0001-40	ME	Melitta Especial		R\$34,78	
Consulta direta	Nenhuma das empresas consultadas apresentou orçamento.	X	X			
Banco de Preços (3)	PE n. 21/2022, de 19/05/2022, do Governo do Estado de Rondônia Vencedora: Norte Distribuidora de Produtos Ltda. - 37.306.014/0001-48	EPP	Jamari	3087659	R\$17,00	
MÉDIA UNITÁRIA					R\$27,77	
MÉDIA GLOBAL					R\$325.658,79	
Observações:						
(1) Uma das marcas de referência indicadas no TR é a Pilão Aroma Nobre. Ocorre que o Café Pilão Aroma Nobre só foi encontrado em embalagens de 250g . Além disso, no site da Pilão, não consta o tipo Aroma Nobre, dando a entender que foi descontinuado.						
(2) Consideramos como "última aquisição pelo TRE/MG" o preço ofertado pela empresa Comercial Mauristela Ltda. no item 4 do PE n. 27/2022, muito embora a licitação tenha fracassado para o item. Explicamos: trata-se do único preço que pode ser considerado válido para o item no certame, uma vez que todas as demais empresas que ofertaram lances foram desclassificadas por descumprimento às exigências do TR. O						

preço da empresa Comercial Mauristela Ltda. não foi admitido na ocasião por ser excessivo em relação ao valor médio estimado na ocasião (a Estimativa foi concluída em 28 de abril de 2022). Trata-se, porém, de preço que, s.m.j., parece-nos compatível com os valores que apuramos pela internet na presente estimativa.

(3) Identificamos apenas 01 (um) orçamento no Banco de Preços. As razões disso foram as seguintes:

a) Em decorrência do cenário de alta inflacionária em que o país se encontra, as pesquisas no Banco de Preços foram restritas às contratações realizadas nos últimos 90 dias; anexamos aos autos cópias de matérias jornalísticas que corroboram a alta dos preços do produto (doc. 3087681).

b) Embora tenham sido identificadas outras aquisições do produto “café em pó 500g”, os preços foram desconsiderados porque não se referiam ao produto 100% coffea arábica, ou se referiam a produtos com classificação extra forte, ou não continham informações suficientes para análise do produto oferecido, quer na descrição inicial, quer em anexos do pregão.